
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 42/2025**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 234/2025**

RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO**I – DO OBJETO**

Contratação de animação musical ao vivo com Jean, Rodrigo e Nino Gaiteiro, tendo repertório variado, num total de 03 horas.

II – DA JUSTIFICATIVA

A Prefeitura Municipal de Vidal Ramos estará promovendo a Abertura de Natal na cidade, que é um evento muito importante do município e tem-se a necessidade da contratação de show artístico na noite de 16 de novembro de 2025. A contratação da empresa para a realização do show terá como objetivo de atrair muitos admiradores e público em geral, sendo músicos conhecidos na região que trazem alegria para o público justificando-se como uma ótima escolha para animação do evento. Considera-se, portanto, como um problema a ser resolvido, dentro da perspectiva do interesse público, devido a necessidade de ter uma atração de que supra a expectativa do público em geral. Destaca-se, portanto, conforme descrito acima a necessidade de contratação do serviço.

III – DO FUNDAMENTO LEGAL

A presente dispensa de licitação encontra-se fundamentada no art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, é dispensável a licitação:

Art. 74 É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

[...]

II - contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

IV – DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

A escolha se deu pois dois dos integrantes fizeram parte de grandes bandas de renome regional, como a BANDA CORINGAS que realizaram diversos shows na região sul do Brasil, região onde nos encontramos, sendo nomes consagrados pela crítica e opinião pública regional.

Vidal Ramos, 11 de novembro de 2025.

Laércio da Cruz
Prefeito Municipal